



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 050

Rúbrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 017/2022-PMNP, processo licitatório nº 0405002/2022, na modalidade de Inexigibilidade 005/2022, que trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inclusão/exclusão de registro de contribuintes inadimplentes do município de Novo Progresso – PA, em âmbito nacional no serviço de proteção ao crédito (SPC Brasil), com a empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVO PROGRESSO, no valor global de no valor de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) por inclusão, sendo que a exclusão não incidirá cobranças de valores, e mensalidade de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 20 de maio de 2022.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

